



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Decreto Legislativo nº. 5, de 9 de dezembro de 2003.

Concede o título de “Cidadão Cordeiroense” ao Padre Maurício Sebastião Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o título de “Cidadão Cordeiroense” ao Padre Maurício Sebastião Ferreira.

Art. 2º. – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de dezembro de 2003.



CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente

Publicado no Plenário da Câmara Municipal, em 9 de dezembro de 2003.